



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2026. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 07ª Sessão Ordinária de 2026. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de Vereadores, o Presidente Ver. CARLOS ALEXANDRE LYRA, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 07ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 06ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 017/2026, proposta pela Vereadora Debora Busatto:** Para que estude a possibilidade de incluir no Calendário Oficial do Município de Lagoa Bonita do Sul o “Maio Laranja”, bem como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser celebrado em 18 de maio. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 018/2026, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que estude a possibilidade de adquirir um novo britador para o município. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 019/2026, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Para que seja feito a recuperação da estrada dos Castilhos em Linha Alta Fundos. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026:** Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal conforme trata a Lei Municipal nº 1.009/2012. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Veto nº 001/2026 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026:** Conforme termos do art 45, §1º da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito decidiu vetar integralmente o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026 que “Institui a Política Municipal de Promoção da Saúde Mental, Prevenção do Sofrimento Psíquico e do Suicídio, e da outras providencias”. A decisão é que o referido projeto é contrário ao interesse público pelo motivo de que o Município já desenvolve, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS) ações como: \*Campanha educativas em saúde mental, inclusive nos períodos do Janeiro Branco e do Setembro Amarelo; \*acolhimento com classificação de risco; \*Promoção de prevenção: grupos de educação em saúde (atividade física, Programa Saúde na Escola, gestantes, imunização); \*Visitas domiciliares; \*Articulação intersetorial com Assistência Social e Educação para o cuidado integral. Diante do exposto, pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por razões de interesse público, o Projeto de Lei nº002/2026 merece veto integral e consta junto anexos, relatórios de algumas, das diversas atividades já desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município. **Rejeitado por 8 votos. Projeto de Lei do Executivo nº 2.084/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um artesão dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.085/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um enfermeiro dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer **no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.086/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

público, um Tecnólogo em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde -PICS e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.087/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Visitador do PIM e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.088/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a carga horaria e a remuneração do Contrato Administrativo nº09/2026 de Professor de Música, autorizado pela Lei Municipal nº2.077/2026 de 16 de janeiro de 2026. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.089/2026:** Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação que enumera. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.090/2026 ficou baixado para estudos pelas Comissões. Projeto de Lei do Executivo nº 2.091/2026:** Concede reajuste ao valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de Lagoa Bonita do Sul, e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** A Vereadora Debora Busatto e o Vereador Gilsemar Honnef fizeram o uso da tribuna no período das explicações pessoais e não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. EZEQUIEL TAVARES, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 24 de março de 2026.

---

**Ver. CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

---

**Ver. EZEQUIEL TAVARES**  
Secretário